

Freguesia de
Folgosa



Documentos Previsionais
2022



FREGUESIA DE FOLGOSA
CONCELHO DA MAIA

OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

NOTA PREAMBULAR

No cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apresentam-se os documentos previsionais da Freguesia de Folgosa, consubstanciados nas Opções do Plano e na Proposta de Orçamento para o ano de 2022, documentos a submeter à aprovação da respetiva Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da citada legislação.

Sendo este o primeiro Orçamento do presente mandato 2021-2025, proposto pelo atual Executivo, eleito na sequência das eleições autárquicas do passado dia 26 de setembro de 2021, identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo do ano de 2022, face às suas próprias competências e prioridades, bem como às atribuições atuais e previstas, delegadas através do Auto de Transferência de Competências do Município da Maia para a Freguesia de Folgosa, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril.

O ano de 2021 ainda ficou marcado pelos efeitos da pandemia COVID 19 e por todos os constrangimentos e consequências que com ela se relacionaram. Acreditamos que no próximo ano a vida caminhe para a normalidade e permita o convívio saudável da nossa comunidade.

A Proposta de Orçamento e o respetivo Plano de Atividades para o ano de 2022, traduzem em termos genéricos, as prioridades traçadas no manifesto eleitoral que foi largamente sufragado pela população, assente numa filosofia de desenvolvimento sustentável e harmonioso da Freguesia, tendo como objetivo fundamental proporcionar melhor qualidade de vida e bem-estar a todos os Folgosenses.

Continuaremos a trabalhar para termos uma Junta de Freguesia inovadora e dinâmica, próxima da população, das coletividades, das associações e das instituições, de Folgosa. Uma Junta de Freguesia preocupada sempre com o bem-estar da população e focada na prevenção e resolução dos seus problemas.

Apresentamos de seguida, as principais ações e intervenções que a Junta de Freguesia de Folgosa irá procurar promover e concretizar durante o ano de 2022, nos diferentes domínios.



FREGUESIA DE FOLGOSA
CONCELHO DA MAIA

PLANO DE ATIVIDADES

Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

OBRAS

A requalificação e conservação do espaço público é um trabalho que não tem fim. Consideramos que as obras elencadas, são atualmente e na nossa perspetiva, prioritárias para a Freguesia de Folgosa, pelo que continuaremos a trabalhar com determinação e persistência para que sejam uma realidade.

Infraestruturas

- Conclusão das obras de conservação e requalificação no edifício sede da Junta de Freguesia;
- Ampliação do cemitério, dotando-o de um ossário, columbário e edifício de apoio;
- Obras de conservação do cemitério (existente);
- Projetar a requalificação e ampliação das instalações sanitárias do cemitério;
- Diligenciar junto da Câmara Municipal da Maia pela elaboração de um projeto para a construção de um polidesportivo, junto ao Complexo Municipal de Piscinas, que contemple circuito de manutenção, ginásio ao ar livre e zona de lazer, criando um arruamento que ligue o parque de jogos às piscinas;
- Promover junto da Câmara Municipal pela criação do “Parque Urbano do Passal” no âmbito da ampliação do jardim da zona envolvente à Estação Elevatória;
- Obras de conservação nos lavadouros da Freguesia;
- Manutenção dos parques infantis;
- Manutenção dos locais de estilo;
- Promover a extensão da rede de distribuição de água e da rede de drenagem de águas residuais em Vilar de Luz;
- Promover a realização de obras de conservação, sempre que necessário, junto dos equipamentos públicos que não são geridos diretamente pela Junta de Freguesia, designadamente o PER - Habitação Social;



FREGUESIA DE FOLGOSA
CONCELHO DA MAIA

Acessibilidades

- Promover a construção de passeios junto de alguns arruamentos, de forma a melhorar as condições de segurança para os peões, designadamente:
 - Avenida Monte de Monforte (cruzamento com a N105);
 - Avenida Augusto Ferreira Moutinho Ramos (entre a ponte da CP e a Rua das Cardosas);
 - Avenida de São Salvador;
 - Rua Dr. Domingos Ramos Paiva (entre a Rua do Serradouro e o PER);
- Promover a melhoria das acessibilidades e mobilidade, através da pavimentação ou repavimentação, alargamento e manutenção de alguns arruamentos, designadamente:
 - Rua Nova do Olheiro;
 - Rua Guilherme Sousa e Silva;
 - Ligação da Rua do Passal com a Rua do Carvalho;
 - Ligação da Travessa de Santo Ovídio com a Travessa do Vale;
 - Avenida 24 de julho;
- Colocação de sinalização luminosa de limitação de velocidade na Rua da Serra (entrada norte de Santa Cristina);
- Colaborar na reabilitação e manutenção de caminhos rurais e agrícolas no âmbito do projeto “Percurso da Maia”;

EDUCAÇÃO

Sendo a Educação primordial para uma sociedade com bom futuro, continuaremos a ter uma participação ativa e próxima com a comunidade educativa, em todos os seus projetos, como parceiro e elemento facilitador, sempre no sentido de oferecer às nossas crianças uma educação de qualidade.

- Colaborar com o Agrupamento e apoiar as Escolas na realização das diversas atividades escolares;
- Participar em projetos educativos, como parceiro e elemento facilitador, envolvendo as coletividades e associações da nossa freguesia;
- Premiar os alunos de Mérito e Revelação que frequentam as Escolas da nossa Freguesia, reconhecendo também desta forma toda a comunidade educativa;
- Manter os serviços de psicologia disponibilizados aos alunos;
- Apoiar a manutenção e limpeza das Escolas (escolas do 1º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar);



FREGUESIA DE FOLGOSA
CONCELHO DA MAIA

- Organizar a Festa de Natal em parceria com as Associações de Pais, de forma a promover o convívio dos alunos das duas Escolas;
- Diligenciar pela criação de uma Creche na nossa Freguesia, de forma a cuidar da população mais jovem;

DESPORTO, CULTURA E SOCIEDADE

Continuaremos a apoiar e a ser parceiros das coletividades, associações, comissões de festas e grupo de jovens, da nossa Freguesia, para que cumpram os objetivos a que se propõem, tanto na área do desporto, da cultura e juventude.

- Colaboração e apoio às coletividades e associações, desportivas, culturais e recreativas que contribuam para o desenvolvimento, bem-estar, promoção e divulgação da Freguesia;
- Estaremos também atentos às suas necessidades, quer logísticas, de instalações e equipamentos, pelo que seremos o interlocutor privilegiado na promoção da resolução das mesmas;
- No que respeita à população mais jovem, pretendemos apoiar projetos que garantam a possibilidade de participação na vida da própria comunidade;
- Vamos criar uma agenda cultural na Freguesia, que envolva toda a população, de forma a dinamizar ao longo de todo ano, atividades de índole social, cultural e recreativa;
- Assim que seja possível e com segurança, queremos voltar a apostar nos eventos culturais que promovam a Freguesia e acima de tudo envolvam toda a comunidade, população, coletividades e associações, entidades e parceiros individuais ou coletivos.
 - Noites de Verão;
 - Festival Cultural;
- Pretendemos também promover a realização de conferências e eventos para a sensibilização da população sobre temas da atualidade;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental e proteção do nosso ecossistema junto da população;
- Incentivar e apoiar projetos intergeracionais que envolvam a transferência de saberes sobre história, cultura, tradições e tecnologia;
- Queremos reforçar o contato permanente de proximidade com a população, sabendo ouvir e observar, para melhor podermos agir;
- Queremos incentivar a participação dos cidadãos no debate das grandes decisões de Folgosa, desde logo também através de uma melhor comunicação sobre a atividade dos órgãos da Freguesia;



FREGUESIA DE FOLGOSA
CONCELHO DA MAIA

- Continuaremos atentos aos problemas sociais de Folgosa, diagnosticando e dando o respetivo apoio através dos serviços disponíveis na Junta de Freguesia ou orientando as pessoas para as entidades competentes.
 - GAIL – Gabinete de Atendimento Integrado Local;
 - Serviços de Psicologia disponíveis a toda a população residente na Freguesia;
 - GIP – Gabinete de Inserção Profissional;
- Para fixar os jovens na nossa Freguesia, iremos promover junto da Câmara Municipal a construção de um Empreendimento Jovem de habitação com renda acessível;
- Continuaremos a realizar as Feiras Sociais no âmbito do projeto ReUse-Me, que visa alcançar dois objetivos: implementação de uma cultura e atitude de reutilização de roupas e brinquedos e, ajudar famílias carenciadas na aquisição ou angariação de bens essenciais como vestuário e outros bens, de forma gratuita.
- Prosseguiremos com a dinamização de atividades direcionadas para a população mais idosa, fomentando desta forma um envelhecimento mais ativo, incentivando a participação e inclusão dos idosos na vida social local, promovendo relações pessoais intergeracionais, a autonomia, prevenindo a solidão e o isolamento. Assim que seja possível, iremos reabrir o Centro de Convívio e voltar ao nosso tradicional Convívio Sénior.

NOTAS FINAIS

Estas são as Opções do Plano e Orçamento que apresentamos para o ano de 2022 para a Freguesia de Folgosa. Estamos convictos que identificamos as necessidades que vão ao encontro dos anseios da população, e que permitirão a construção de um futuro melhor, tendo como objetivo mais qualidade de vida e bem-estar.

Temos noção que nos espera muito trabalho para executar o Plano de Atividades e Orçamento apresentado. O nosso objetivo é trabalhar de forma profícua, determinada e persistente para o cumprir, e se possível, realizar outras atividades ou obras que não estando elencadas se afigurem uma mais-valia para a nossa Freguesia.

Como todos sabemos, o seu sucesso não depende só de nós, mas da participação ativa de todos, cidadãos, instituições, empresas, mas fundamentalmente da Câmara Municipal, com quem contamos para concretizar parte dos nossos projetos, e com quem queremos continuar a ser parceiros leais e colaborantes, mas naturalmente, rigorosos e exigentes na defesa dos superiores interesses de Folgosa e da sua população.



FREGUESIA DE FOLGOSA
CONCELHO DA MAIA

É neste contexto que submetemos à apreciação e aprovação pela Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, na expectativa de que mereçam dos seus membros, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

Todos os projetos aqui propostos serão alvo de reforço nas respetivas rubricas, com a inclusão do Saldo da Gerência anterior, o que terá reflexo na primeira Revisão Orçamental.

Folgosa – Maia, 21 de dezembro de 2021

A Junta de Freguesia de Folgosa,

António Manuel José Romão

João António Teixeira Romão

Ana Isabel Sousa Rocha Marques

Relatório do Orçamento

Freguesia de Folgosa

Índice

1 – NOTA PRÉVIA

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Índice

1 – NOTA PRÉVIA

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

1 - NOTA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2022, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, às atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o primeiro ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2021, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI), não tendo sido inscrita qualquer receita de capital (plurianual), uma vez que não existem protocolos definidos com essa dimensão.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a

uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2022 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

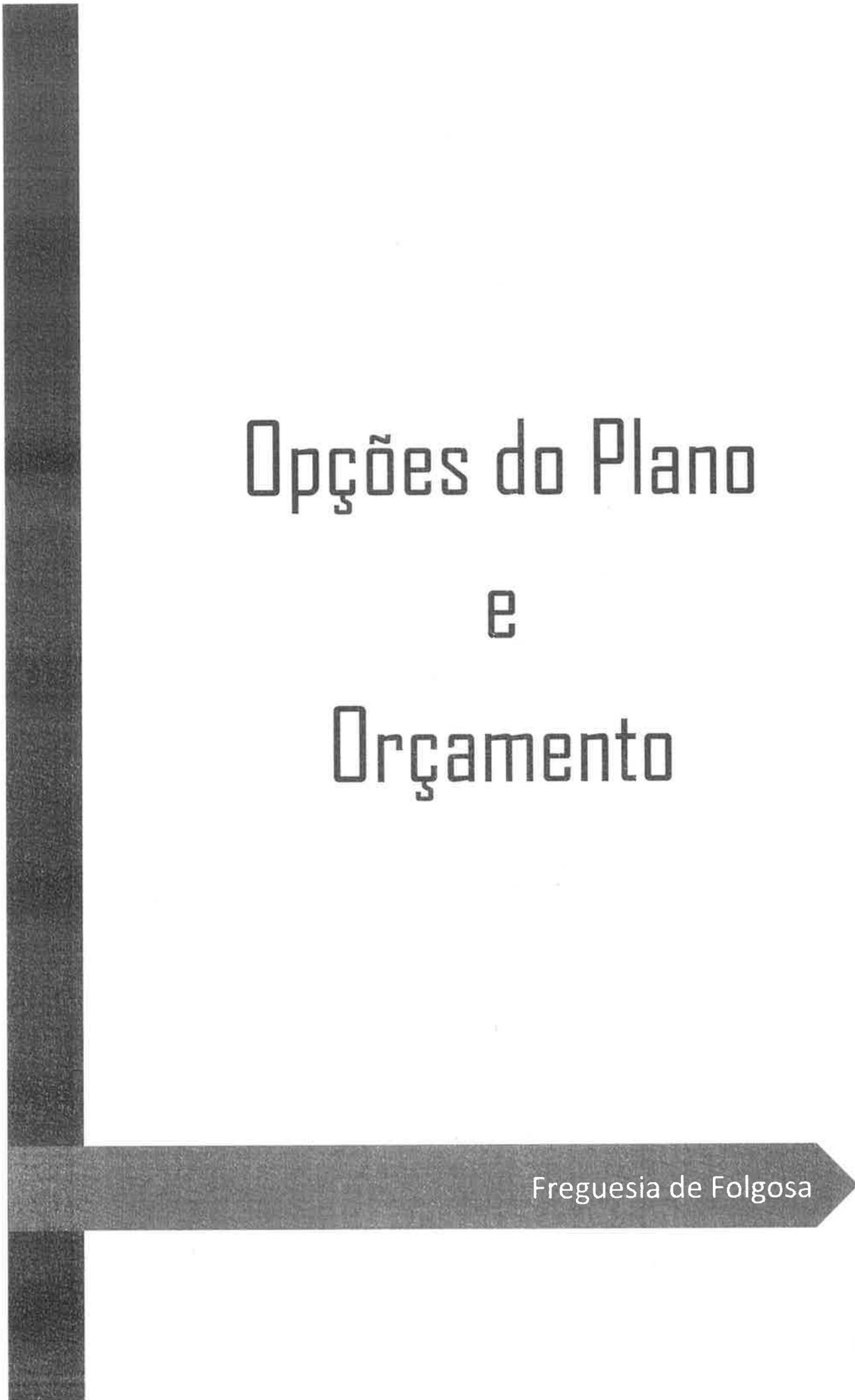
Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2022, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes, garantindo deste modo o princípio do Equilíbrio Orçamental.

Quanto à receita, o valor total para 2022 é de 248 513,41€, sendo que o total corrente é de 204 371,78€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/n.º 8 do art.º 38.º da Lei n.º 73/2013/Estatuto Remuneratório/Delegação de Competências) com uma representatividade de 64,3%, tendo já em consideração, no seguimento do n.º 1 do art.º 27 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 7 300,44€ e, as delegações de competências de acordo com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. A receita de capital representa 17,2%, que se relacionam com os protocolos já definidos com o Município para investimentos para 2022, não tendo sido registado qualquer valor de receita plurianual de capital, estando em aberto novos projetos de financiamento que, assim que definidos, serão devidamente inscritos mediante a figura da "alteração modificativa", em sede de reunião ordinária ou extraordinária da Assembleia de Freguesia. Procurando desta forma, obter um enorme grau de execução orçamental, ao contrário de um orçamento inflacionado.

A despesa totaliza um valor global de 248 513,41€, sendo que o total corrente é de 121 131,40€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 24% e aquisição de bens e serviços com 20,6%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 51,3% para 2022.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
<i>Correntes</i>	204 371,78 €	Correntes	121 131,40 €
<i>De Capital</i>	44 141,63 €	De Capital	127 382,01 €
<i>Outras</i>			
Total	248 513,41 €	Total	248 513,41 €

O saldo corrente é assim de 83 240,38€, cumprindo assim o princípio de equilíbrio orçamental, devidamente atendido também na dimensão plurianual, como se pode verificar no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual". Dada a ausência de receita de capital plurianual, a despesa capital plurianual inscrita é devidamente suportada pelo saldo corrente, mantendo ainda assim um saldo primário positivo.



Opções do Plano e Orçamento

Freguesia de Folgosa



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

ORÇAMENTO DE 2022	APROVAÇÕES: Executivo <u>21/12/2021</u> Deliberativo <u>29/12/2021</u>
-------------------	------------------------------------------------------------------------------

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	204 371,78	Correntes	121 131,40
De Capital	44 141,63	De Capital	127 382,01
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	248 513,41	Total	248 513,41

MAPAS ANEXOS:

- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2022	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo 21/12/2021
	Deliberativo 29/12/2021

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS:	8 711,63	3,5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1 176,30	0,5
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	15 000,00	6,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	160 371,86	64,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	19 061,99	7,7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	204 371,78	82,2
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	44 141,63	17,8
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	44 141,63	17,8
TOTAL DAS RECEITAS	248 513,41	100,0



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2022	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo 21/12/2021
	Deliberativo 29/12/2021

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	59 756,68	24,0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	51 274,72	20,6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	350,00	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	8 200,00	3,3
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	1 550,00	0,6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	121 131,40	48,7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	127 382,01	51,3
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	127 382,01	51,3
TOTAL DAS DESPESAS	248 513,41	100,0



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2022

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(Valores em Euros)

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VALOR	%
01	FUNÇÕES GERAIS	88 907,00	35,8
01.01	Serviços gerais de administração pública	88 907,00	35,8
01.01.01	Administração geral	88 907,00	35,8
02	FUNÇÕES SOCIAIS	80 972,57	32,6
02.01	Educação	2 700,00	1,1
02.01.01	Ensino não superior	2 700,00	1,1
02.02	Saúde	3 274,40	1,3
02.02.01	Serviços individuais de saúde	3 274,40	1,3
02.03	Segurança e ação sociais	11 150,00	4,5
02.03.01	Segurança social	7 700,00	3,1
02.03.02	Ação social	3 450,00	1,4
02.04	Habitação e serviços coletivos	50 248,17	20,2
02.04.06	Proteção meio ambiente e conservação da natureza	50 248,17	20,2
02.05	Serviços culturais, recreativos e religiosos	13 600,00	5,5
02.05.01	Cultura	50,00	0,0
02.05.02	Desporto, recreio e lazer	6 750,00	2,7
02.05.03	Outras atividades cívicas e religiosas	6 800,00	2,7
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS	78 633,84	31,6
03.03	Transportes e comunicações	800,00	0,3
03.03.01	Transportes rodoviários	800,00	0,3
03.05	Outras funções económicas	77 833,84	31,3
	TOTAL DO MAPA	248 513.41	100,0
	TOTAL DAS DESPESAS	248 513.41	100,0



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia
NIF: 507.746.430

ORÇAMENTO DE 2022 RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA	APROVAÇÕES: Executivo Deliberativo <i>21/12/2021 29/12/2021</i>
-------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

(Valores em Euros)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			
	01	02	TOTAL	%
DESpesas Correntes				
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	59 756,68	0,00	59 756,68	24,0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	45 274,72	6 000,00	51 274,72	20,6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	350,00	0,00	350,00	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	8 200,00	0,00	8 200,00	3,3
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	1 550,00	0,00	1 550,00	0,6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	115 131,40	6 000,00	121 131,40	48,7
DESpesas de Capital				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	125 382,01	2 000,00	127 382,01	51,3
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	125 382,01	2 000,00	127 382,01	51,3
TOTAL DAS DESPESAS	240 513,41	8 000,00	248 513,41	100,0



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS:				8711,63
01.02	Outros:			8711,63	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	8711,63			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				1176,30
04.01	Taxas:			1176,30	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		1176,30		
04.01.23.04	Animais	294,80			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	881,50			
04.01.23.99.09	Cemitérios	583,50			
04.01.23.99.99	Outras	298,00			
040123999901	Atestados	280,00			
040123999902	Conferência de Documentos	18,00			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				15000,00
05.10	Rendas:			15000,00	
05.10.05	Bens de domínio público:		15000,00		
05.10.05.01	Concessão de terrenos	15000,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				160371,86
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			500,00	
06.01.02	Privadas	500,00			
06.03	Administração central:			159871,86	
06.03.01	Estado:		159871,86		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	63320,00			
06.03.01.05	Art.38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	6536,00			
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	82715,42			
06.03.01.99	Outras	7300,44			
06.03.01.99.01	Estatuto Remuneratório - DGAL	7300,44			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				19061,99
07.01	Venda de bens:			2163,24	
07.01.08	Mercadorias		2163,24		
07.01.08.99	Outros	2163,24			
07.01.08.99.01	Produtos CTT	2163,24			
07.02	Serviços:			16898,75	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:		6295,00		
07.02.09.05	Cemitérios:	6295,00			
07.02.09.05.01	Enterramentos	5132,50			
07.02.09.05.03	Depósito na Capela Mortuária	1162,50			
07.02.99	Outros		10603,75		
07.02.99.01	Posto de Correio	10603,75			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				50,00
08.01	Outras:			50,00	

Rua Central, 332 - 4425-321 MAIA * Tel.: 229 825 453 * Fax.: 229 821 280

Email: geral@jf-folgosadamaia.pt URL: www.jf-folgosadamaia.pt Software:www.modulac.pt



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
08.01.99	Outras		50,00		
08.01.99.99	Diversas	50,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				<u>204371,78</u>
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				44141,63
10.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			1500,00	
10.01.02	Privadas		1500,00		
10.05	Administração local:			42641,63	
10.05.01	Continente:		42641,63		
10.05.01.01	Município da Maia	42641,63			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				<u>44141,63</u>
	TOTAL DAS RECEITAS				248513,41



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			240513,41
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			59756,68
01.01	Remunerações certas e permanentes:		48038,16	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	12638,16		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	18000,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções	18000,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	11000,00		
01.01.13	Subsídio de refeição	2300,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	4100,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		1744,12	
01.02.02	Horas extraordinárias	1000,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios	744,12		
01.02.13.03	Senhas de Presença	744,12		
01.03	Segurança social:		9974,40	
01.03.01	Encargos com a saúde		1000,00	
01.03.01.01	ACSS - Retenção SNS	1000,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social:		8274,40	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1274,40		
01.03.05.02	RCTFP	7000,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	7000,00		
01.03.09	Seguros		700,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	700,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			45274,72
02.01	Aquisição de bens:		8450,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		2250,00	
02.01.02.01	Gasolina	100,00		
02.01.02.02	Gasóleo	2100,00		
02.01.02.99	Outros	50,00		
02.01.04	Limpeza e higiene	700,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	450,00		
02.01.08	Material de escritório:	1500,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1000,00		
02.01.16	Mercadorias para venda		1000,00	
02.01.16.03	Outras	1000,00		
02.01.16.03.01	Produtos CTT	1000,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica	50,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	500,00		
02.01.21	Outros bens	1000,00		
02.02	Aquisição de serviços:		36824,72	
02.02.01	Encargos das instalações		4500,00	
02.02.01.01	Água	1500,00		
02.02.01.02	Eletricidade	3000,00		
02.02.03	Conservação de bens	3000,00		

Rua Central, 332 - 4425-321 MAIA * Tel.: 229 825 453 * Fax.: 229 821 280

Email: geral@jf-folgosadamaia.pt URL: www.jf-folgosadamaia.pt Software:www.modulac.pt



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.09	Comunicações		3000,00		
02.02.10	Transportes		3000,00		
02.02.12	Seguros:		2600,00		
02.02.12.01	Seguro das instalações	600,00			
02.02.12.02	Seguro automóvel	1500,00			
02.02.12.03	Outros	500,00			
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		4800,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares		5000,00		
02.02.17	Publicidade		1000,00		
02.02.19	Assistência técnica		2100,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		5000,00		
02.02.25	Outros serviços		2824,72		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				350,00
03.06	Outros encargos financeiros			350,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		350,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				8200,00
04.03	Administração central:			2700,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos		2700,00		
04.03.05.01	Agrupamento de Escolas (Protocolo de Expediente)	2700,00			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			3000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos:		3000,00		
04.08	Famílias:			2500,00	
04.08.08	Subs. de prot. à família e políticas ativas de empr... ..		2500,00		
04.08.08.01	Contratos de Emprego Inserção	2500,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				1550,00
06.02	Diversas:			1550,00	
06.02.01	Impostos e taxas:		250,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	250,00			
06.02.01.01.99	Outras	250,00			
06.02.03	Outras:		1300,00		
06.02.03.05	Outras	1300,00			
06.02.03.05.01	Compensação de encargos das dispensas - Eleitos Locais	750,00			
06.02.03.05.03	Diversas	100,00			
06.02.03.05.04	Quotas da ANAFRE	450,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				115131,40
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				125382,01
07.01	Investimentos:			125382,01	
07.01.03	Edifícios		61733,84		
07.01.03.01	Instalações de serviços	61733,84			
07.01.04	Construções diversas:		51248,17		

Rua Central, 332 - 4425-321 MAIA * Tel.: 229 825 453 * Fax.: 229 821 280

Email: geral@jf-folgosadamaia.pt URL: www.jf-folgosadamaia.pt Software:www.modulac.pt



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares:	600,00			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	2000,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	500,00			
07.01.04.08	Viação rural	100,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	100,00			
07.01.04.12	Cemitérios	47748,17			
07.01.04.13	Outros	200,00			
07.01.07	Equipamento de informática		5000,00		
07.01.08	Software informático		1000,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		3000,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		500,00		
07.01.15	Outros investimentos		2900,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				125382,01



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02	CENTRO DE CONVÍVIO				8000,00
	DESPESAS CORRENTES				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				6000,00
02.01	Aquisição de bens:			2700,00	
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		750,00		
02.01.05.02	Diversos	750,00			
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		1000,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		750,00		
02.01.21	Outros bens		200,00		
02.02	Aquisição de serviços:			3300,00	
02.02.10	Transportes		1000,00		
02.02.12	Seguros:		500,00		
02.02.12.04	Seguros - Centro Convívio	500,00			
02.02.25	Outros serviços		1800,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02				6000,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				2000,00
07.01	Investimentos:			2000,00	
07.01.03	Edifícios		2000,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	2000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 02				2000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				248513,41



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia
NIF: 507.746.430

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)					
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Real- zado (14)	Estima- tiva 2021 (15)	Períodos seguintes				Outros (21)				
														2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)			2025 (19)	2026 (20)		
03.03.01		Transportes rodoviários											0	0	1 000	1 000	1000	0	0	0	3 600	
03.03.01.02	12/22	Obras Diversas	01/07.01.04.01	100						01/22	12/25	0	0	0	500	500	500	0	0	0	2 000	
03.03.01.03	13/22	Sinalização e trânsito	01/07.01.04.09	100						01/22	12/25	0	0	0	100	500	500	0	0	0	1 600	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											0	0	600	1 000	1 000	1000	0	0	0	3 600
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS:																				
03.05.02	14/22	Cobertura para viaturas	01/07.01.04.01	100						01/22	12/23	0	0	0	100	500	0	0	0	0	0	600
03.05.16	15/22	Outros Investimentos	01/07.01.15	100						01/22	12/25	0	0	0	2 900	500	500	500	0	0	0	4 400
03.05.17	15/22	Requalificação Ampliação Instalações anfitriãs Cemitério	01/07.01.04.13	100						01/22	12/22	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05											0	0	3 100	1 000	500	500	0	0	0	5 100
		TOTAL DO OBJETIVO 03											0	0	3 700	2 000	1 500	1500	0	0	0	8 700
		TOTAL GERAL											0	24 381	127 382	6 000	5 500	5500	0	0	0	168 763



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2021.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão Deliberativo de 2021

Órgão Executivo de 2021

Área Isabel Sáuse Rêde Traynes



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia
NIF: 507.746.430

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	0,00	204 371,78	204 371,78	204 371,78	204 371,78	204 371,78	204 371,78
R1	Receita fiscal	0,00	8 711,63	8 711,63	8 711,63	8 711,63	8 711,63	8 711,63
R11	Impostos diretos	0,00	8 711,63	8 711,63	8 711,63	8 711,63	8 711,63	8 711,63
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 176,30	1 176,30	1 176,30	1 176,30	1 176,30	1 176,30
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	160 371,86	160 371,86	160 371,86	160 371,86	160 371,86	160 371,86
R51	Transferências correntes	0,00	160 371,86	160 371,86	160 371,86	160 371,86	160 371,86	160 371,86
R511	Administrações Públicas	0,00	159 871,86	159 871,86	159 871,86	159 871,86	159 871,86	159 871,86
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	159 871,86	159 871,86	159 871,86	159 871,86	159 871,86	159 871,86
R513	Outras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	19 061,99	19 061,99	19 061,99	19 061,99	19 061,99	19 061,99
R7	Outras receitas correntes	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita de capital	0,00	44 141,63	44 141,63	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	44 141,63	44 141,63	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	44 141,63	44 141,63	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	42 641,63	42 641,63	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	42 641,63	42 641,63	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	248 513,41	248 513,41	204 371,78	204 371,78	204 371,78	204 371,78
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	248 513,41	248 513,41	204 371,78	204 371,78	204 371,78	204 371,78
	Despesa corrente	0,00	121 131,40	121 131,40	121 131,40	121 131,40	121 131,40	121 131,40



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia
NIF: 507.746.430

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022				Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026		
D1	Despesas com o pessoal	0,00	59 756,68	59 756,68	59 756,68	59 756,68	59 756,68	59 756,68	59 756,68	
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	48 038,16	48 038,16	48 038,16	48 038,16	48 038,16	48 038,16	48 038,16	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 744,12	1 744,12	1 744,12	1 744,12	1 744,12	1 744,12	1 744,12	
D13	Segurança Social	0,00	9 974,40	9 974,40	9 974,40	9 974,40	9 974,40	9 974,40	9 974,40	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	51 274,72	51 274,72	51 274,72	51 274,72	51 274,72	51 274,72	51 274,72	
D3	Juros e outros encargos	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	8 200,00	8 200,00	8 200,00	8 200,00	8 200,00	8 200,00	8 200,00	
D41	Transferências correntes	0,00	8 200,00	8 200,00	8 200,00	8 200,00	8 200,00	8 200,00	8 200,00	
D411	Administrações Públicas	0,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	2 700,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	
D413	Famílias	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	1 550,00	
D6	Despesa de capital	0,00	127 382,01	127 382,01	127 382,01	127 382,01	127 382,01	127 382,01	127 382,01	0,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	127 382,01	127 382,01	127 382,01	127 382,01	127 382,01	127 382,01	127 382,01	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	248 513,41	248 513,41	248 513,41	248 513,41	248 513,41	248 513,41	248 513,41	0,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	248 513,41	248 513,41	248 513,41	248 513,41	248 513,41	248 513,41	248 513,41	0,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Folgosa

Concelho da Maia

NIF: 507.746.430

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

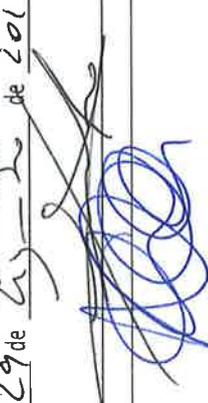
Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022				Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
	Despesa primária	0,00	248 163,41	248 163,41	126 781,40	126 281,40	126 281,40	120 781,40	
	Saldo corrente	0,00	83 240,38	83 240,38	83 240,38	83 240,38	83 240,38	83 240,38	
	Saldo de capital	0,00	-83 240,38	-83 240,38	-6 000,00	-5 500,00	-5 500,00	0,00	
	Saldo primário	0,00	350,00	350,00	77 590,38	78 090,38	78 090,38	83 590,38	

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 29 de Agosto de 2021



Em 21 de Setembro de 2021



Ana Isabel Sousa Rache Marques

